



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 487 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26410850/2005 – 8.900, **RESOLVE:**

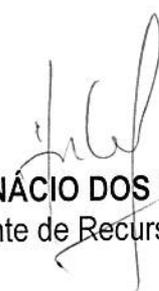
**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 769/2005-GAB, de 28 de Novembro de 2005, que outorgou a **COMPANHIA NÍQUEL TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.594.065/0003-69, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Mosquito**, localizado no **Acampamento Macedo**, no município de **Niquelândia**, Estado de Goiás, para derivação durante **24 (vinte e quatro) horas por dia** de até **69,44 l/s (sessenta e nove vírgula quarenta e quatro litros por segundo)**, com a finalidade de atender a usina de beneficiamento de minério, considerando correto: "...para derivação durante **24 (vinte e quatro) horas por dia**, de até **147 l/s (cento e quarenta e sete litros por segundo)**...", ficando mantidos os demais termos.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2.007.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário